

DECRETO Nº. 2.533 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996.

**EXONERA SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º -11-96, a servidora pública municipal, MARILZA DE OLIVEIRA, da Função de Vice Diretora Escolar, Símbolo NC - 3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto retroagirá em 1º (primeiro) de novembro de 1.996.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 21 (vinte e um) de novembro de 1996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal